

PROJETO DE LEI N.º

059/2014



“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BARUERI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Barueri para o Exercício Financeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 2.317.198.000,00 (dois bilhões, trezentos e dezessete milhões, cento e noventa e oito mil reais), discriminado pelos anexos integrantes desta lei, compreende:

- I - o Orçamento Fiscal;
- II - o Orçamento da Seguridade Social.

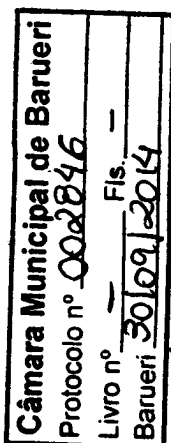
Parágrafo único. Incluem-se no total referido no artigo anterior os recursos próprios da autarquia e da fundação.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO:

- Receitas Correntes	
Receita Tributária.....	977.694.000
Receita de Contribuições.....	61.080.000
Receita Patrimonial.....	31.493.000
Receita de Serviços.....	43.000
Transferências Correntes.....	1.246.963.000
Outras receitas Correntes.....	
- Receitas de Capital.....	43.617.000
- Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
Receitas de Contribuições.....	106.258.000
- Deduções da Receita Corrente (Redução das Transferências Correntes para formação do FUNDEB).....	(177.029.000)
TOTAL GERAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO.....	2.317.198.000

Art. 3º. A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos anexos integrantes desta lei, conforme o seguinte desdobramento (em R\$ 1,00):



I - Despesas por Órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Câmara Municipal.....	53.000.000	-	53.000.000
Secretaria de Governo.....	31.175.000	-	31.175.000
Secretaria de Assuntos de Segurança.....	59.238.000	-	59.238.000
Secretaria dos Negócios Jurídicos.....	6.067.000	670.000	6.737.000
Secretaria de Finanças.....	35.682.000	-	35.682.000
Secretaria de Esportes.....	34.834.000	-	34.834.000
Secretaria de Obras.....	121.910.000	14.590.000	136.500.000
Secretaria de Suprimentos.....	13.446.000	-	13.446.000
Secretaria de Serviços Municipais.....	165.268.000	-	165.268.000
Secretaria de Promoção Social.....	1.898.000	92.349.000	94.247.000
Secretaria de Planejamento e Urbanismo.....	5.242.000	-	5.242.000
Secretaria Rec. Naturais e Meio Ambiente.....	7.195.000	-	7.195.000
Secretaria de Cultura e Turismo.....	24.264.000	-	24.264.000
Secretaria Desenv. Econômico e Trabalho.....	9.530.000	-	9.530.000
Secretaria de Educação.....	578.451.000	-	578.451.000
Secretaria de Abastecimento.....	39.675.000	-	39.675.000
Secretaria de Administração.....	65.288.000	-	65.288.000
Secretaria de Comunicação Social.....	22.805.000	-	22.805.000
Encargos Gerais do Município.....	6.068.000	-	6.068.000
Secretaria da Saúde.....	-	534.754.000	534.754.000
Secretaria dos Dir. da Pessoa com Deficiência..	6.000	12.831.000	12.837.000
Secretaria de Habitação.....	21.641.000	-	21.641.000
Secretaria da Mulher.....	-	18.676.000	18.676.000
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana..	30.596.000	-	30.596.000
Fieb - Fundação Inst. Educ. de Barueri.....	125.340.000	-	125.340.000
Ipresb - Inst. Prev. Soc. Serv. Mun. de Barueri...	-	47.294.000	47.294.000
CIOESTE - Cons. Int. Reg. Oeste Metr. de SP	1.321.000	-	1.321.000
SOMA.....	1.459.940.000	721.164.000	2.181.104.000

II - Despesas por Funções de Governo:

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Legislativa.....	53.000.000	-	53.000.000
Administração.....	287.651.000	-	287.651.000
Segurança Pública.....	4.028.000	-	4.028.000
Assistência Social.....	-	123.845.000	123.845.000
Previdência Social.....	-	47.294.000	47.294.000
Saúde.....	-	550.025.000	550.025.000
Trabalho.....	1.898.000	-	1.898.000
Educação.....	751.989.000	-	751.989.000
Cultura.....	23.892.000	-	23.892.000
Urbanismo.....	171.333.000	-	171.333.000
Habitação.....	41.232.000	-	41.232.000
Saneamento.....	3.580.000	-	3.580.000
Gestão Ambiental.....	83.829.000	-	83.829.000
Transporte.....	2.574.000	-	2.574.000
Desporto e Lazer.....	34.934.000	-	34.934.000
SOMA.....	1.459.940.000		2.181.104.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	135.094.000	136.094.000
TOTAL.....	1.460.940.000	135.094.000	2.317.198.000

III - Despesas por Sub-Funções

- Despesa do Município:	ORÇAMENTO		
	Fiscal	Seg.Social	Total
Ação Legislativa.....	53.000.000	-	53.000.000
Administração Geral.....	296.373.000	63.006.000	359.379.000
Administração Financeira.....	35.682.000	-	35.682.000
Comunicação Social.....	22.805.000	-	22.805.000
Defesa Civil.....	4.028.000	-	4.028.000
Assit. ao Portador de Deficiência.....	-	12.150.000	12.150.000
Assist. à Criança e ao Adolescente.....	-	667.000	667.000
Assistência Comunitária.....	-	111.028.000	111.028.000
Previdência do Regime Estatutário.....	-	47.294.000	47.294.000
Atenção Básica.....	-	116.807.000	116.807.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	-	351.675.000	351.675.000
Suporte Profilático e Terapêutico.....	-	7.774.000	7.774.000
Vigilância Sanitária.....	-	4.941.000	4.941.000
Vigilância Epidemiológica.....	-	5.822.000	5.822.000
Proteção e Benefício ao Trabalhador.....	1.898.000	-	1.898.000
Alimentação e Nutrição.....	32.390.000	-	32.390.000
Ensino Fundamental.....	395.345.000	-	395.345.000
Ensino Médio.....	49.166.000	-	49.166.000
Educação Infantil.....	214.603.000	-	214.603.000
Educação de Jovens e Adultos.....	465.000	-	465.000
Educação Especial.....	6.000	-	6.000
Difusão Cultural.....	23.892.000	-	23.892.000
Infra-Estrutura Urbana.....	94.600.000	-	94.600.000
Serviços Urbanos.....	149.328.000	-	149.328.000
Transportes Coletivos Urbanos.....	4.039.000	-	4.039.000
Habitação Urbana.....	41.232.000	-	41.232.000
Saneamento Básico Urbano.....	3.580.000	-	3.580.000
Transporte Rodoviário.....	2.574.000	-	2.574.000
Desporto de Rendimento.....	886.000	-	886.000
Desporto Comunitário.....	34.048.000	-	34.048.000
SOMA.....	1.459.940.000		2.181.104.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	135.094.000	136.094.000
TOTAL.....	1.460.940.000	135.094.000	2.317.198.000

IV - Despesas por Categoria Econômica:

	Fiscal	Seg.Social	Total
Despesas Correntes.....	1.282.602.000	701.530.000	1.984.132.000
Despesas de Capital.....	177.338.000	19.634.000	196.972.000
SOMA.....	1.459.940.000	721.164.000	2.181.104.000
Reserva do RPPS.....	0	135.094.000	135.094.000
Reserva de Contingência.....	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL.....	1.460.940.000	856.258.000	2.317.198.000

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- a) abrir créditos adicionais suplementares até 20% (vinte por cento) do limite total da despesa fixada nesta lei, nos termos do artigo 7º, da Lei nº. 4.320/64, utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei nº. 4.320/64, alterando, se necessário, o Programa de Investimentos;
- b) realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada no exercício nos termos da legislação em vigor;
- c) proceder à transposição, ao remanejamento ou à transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

de copiar e enviar as aos
Membros
7/10/2014
Presidente


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 7/10/2014
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e
votação em 14/10/14
Incluir na Ordem do Dia da pró-
xima Sessão, a fim de sofrer
2ª e última discussão e votação.
Em 14/10/14
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última
discussão e votação. Ao
Sr. Prefeito para sancionar,
promulgar e publicar.
Em 21/10/2014
Presidente